



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 28/2002

O Exmo. Sr. Des. Diretor Presidente da Escola Superior da Magistratura, Des. **Jovaldo Nunes Gomes**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 03/2001, que dispõe sobre a remuneração dos professores da ESMAPE;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização da hora-aula ali fixada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a hora-aula em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2002


DIRETOR DA ESMAPE

a) Des. *Jovaldo Nunes Gomes*